

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA, URBANA
E RURAL

Projeto de Lei nº 1.349 de 22 DE ABRIL DE 2014.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relatora: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "CRIA EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relatório

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto visa autorização desta Casa para
criar empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde.

Fundamentação

Tendo em vista que além da matéria tratar de interesse local, no que se pertine à
iniciativa do presente projeto, apresenta a viabilidade exigida, uma vez que se
encontra em consonância com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

O presente projeto com relação ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de
despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 1.349 de
22 de abril de 2014 e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 05 de maio de 2014.


Alexandro Kologeski


Tiago Augusto Xavier


Andressa Birke


Oséias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

5 / 5 / 2014

HORA: 17h



Sec. Adm. Legislativa